



Organização: Gilda Portella Rocha, Silviane Ramos Lopes da Silva

Arte – Ilustração, Imagem Capa: Gilda Portella Produção Editorial e Diagramação: Célia Soares

Revisão: Lidiane Álvares Mendes

Revista Quilombolando ideias [recurso eletrônico] / Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Escolar Quilombola (GEPEQ-UFMT). v.1, n.2, jul./dez. 2023. - Cuiabá: GEPEQ-UFMT, 2023-.

Semestral.

Modo de acesso: https://potenciasnegras.org Subtítulo varia.

Quilombolas – Coletivos Tradicionais.
Quilombolas – Periódicos.
Identidades -- Estudo e Ensino.
Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Quilombola.

CDU 316.35

APRESENTAÇÃO

Rozzi Brasil

QUILOMBOLANDO IDEIAS : NEGRITUDES E REGISTRO EM CENAS

Cristina Soares

ENTRE A FÉ E O FESTAR: O TEMPO DE FESTA EM VILA BELA (MT)

Leticia Helena de Oliveira

DANÇA PISADA É O SAMBA DE COCO

Isis de Castro

O QUE É CAPOEIRA?

Carleandro Roberto de Souza

O MAR, AS BALEIAS E OS QUILOMBOLAS

Joana D'arc Portella Rocha

ACESSO À JUSTIÇA E OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL

Fabiana Souza de Andrade



Rozzi Brasil*

O primeiro Estado livre de todas as Américas surgiu no Brasil, durou em torno de cem anos, criado pelos negros em resistência à escravidão, uma sociedade livre e igualitária formada por negros, indígenas e brancos. Era o Quilombo dos Palmares. A revista Quilombolando ideias, tem nome sugestivo e amalgamador do termo quilombo, verbo bolar e substantivo ideias cabendo nesse título a identificação e registro de manifestações culturais não hegemônicas que existem porque resistem e sobrevivem por estarem fora do circuito mercadológico e suas apropriações que subvertem e contaminam suas essências a fim de transformálas num produto avesso à cultura original palatável ao sistema hegemônico, colonialista e por consequência racista. Podemos dizer então que temos um quilombo em forma de revista.

Vivencio o samba de raiz na periferia do Rio de Janeiro, pertenço a uma parceria só de mulheres que produz e compete com samba enredo para uma das escolas mais tradicionais do país e foi com muita alegria que acessei a revista que mostra que a cultura original, originária e negra se mantém, viva, lúcida, lúdica formadora de sujeitos a despeito de todos os ataques do mercado que tenta embranquecê-la a todo custo, incluindo elementos estranhos e até estrangeiros transformando não numa evolução natural, mas sistematizando preconceito, racismo, subalternização.

Conhecer o "Samba do Coco", ler "O que é Capoeira?" Ter contato com as informações do artigo "O mar, as baleias e os quilombolas" me integra ao Brasil profundo e me alenta com o entendimento de que as batalhas jamais cessaram e a articulação/luta pela prática da lei 10.639/2003 são fatores que reúnem brasileiros contra hegemônicos, o que desmonta a prática iniciada com a criteriosa separação por etnias e idiomas dos indivíduos, nossos ancestrais, sequestrados de África.

Tentaram nos calar, mas não nos silenciaram, a oralidade se transmitiu nas danças e ritmos, nos corpos maltratados que continuaram a dançar, a capoeirar. Nos prédios erigidos, nos símbolos Adinkras de suas grades de janelas. Nas nossas letras e escritas Palmares se fez uma ideia, coisa que ninguém prende, coisa que não se mata. Coisa que não se apaga. Nos negaram o conhecimento, desconhecendo que tínhamos tanto e que saberes não se expropriam. Os quilombos continuam existindo, os urbanos se ressignificam em novas estratégias para a manutenção da cultura indissociável da negritude.

Entendam essas leituras como uma viagem ao que o racismo não destrói

QUILOMBOLANDO IDEIAS : NEGRITUDES E REGISTRO EM CENAS

Cristina Soares*

Assisti à TV pela primeira vez aos sete anos de idade, porém, anos mais tarde, meu pai comprou uma TV da marca Telefunken, que apagava quando "esquentava o motor" e só voltava a imagem depois que levava um forte tapa na lateral de madeira. Era impressionante as emoções que as imagens daquela tela em preto e branco podiam me causar.

Como eu estudava no período vespertino, assistir TV pela manhã era um lazer que minha mãe nos permitia após terminar de arrumar a casa. Os programas da manhã eram os que mais me interessavam, pois eram onde estavam os assuntos da minha idade. Os desenhos animados tinham heróis que eu adorava, a maioria eram masculinos, também gostava muito dos heróis mutantes, ou com protagonistas que eram animais.

As crianças nas ruas tinham camisetas desses heróis da TV, eu mesma sonhava em ter minhas roupas ou materiais escolares com esses personagens. Entretanto, curiosamente, não havia nenhum herói ou heroína negros. Existiam, sereias, cachorros, gatos e dragões, mas nenhuma pessoa negra aparecia na telinha e todos esses desenhos eram apresentados em um programa por uma mulher loira chamada de "rainha dos baixinhos", cercada por outras mulheres loiras.

A primeira vez que me dei conta do termo rainha foi quando comecei a assistir TV e realmente acreditava que aquela mulher era nossa rainha, sendo assim, ela me representava. No entanto, com o passar do tempo, fui percebendo que ela em nada se parecia comigo, assim como os demais heróis e heroínas que estavam presentes na telinha. Não obstante, fui naturalizando que aquelas eram as pessoas que deveriam estar naquele lugar, eles decerto foram investidos de um poder divino para estarem alí.

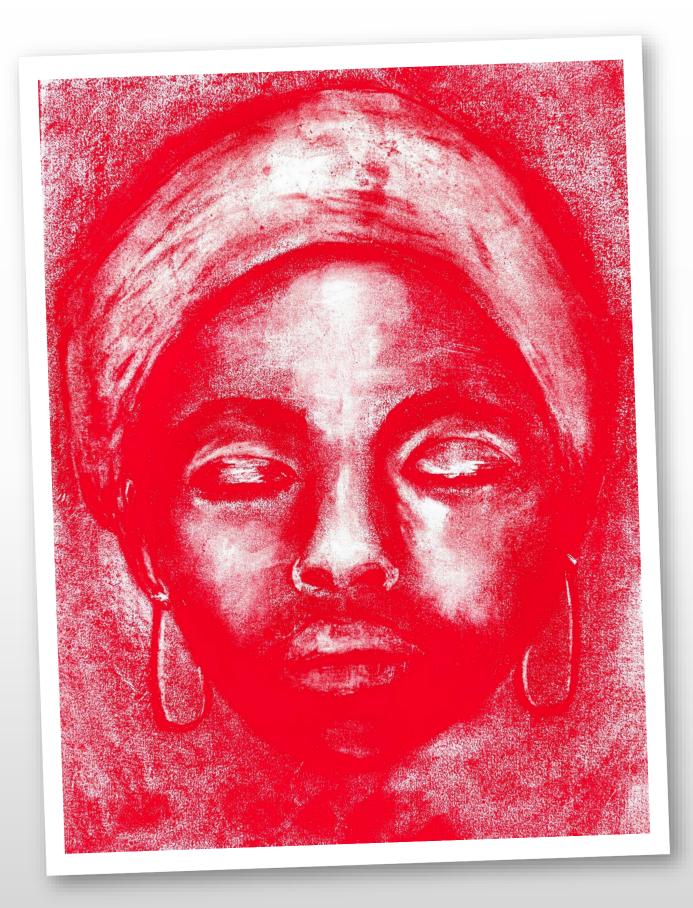
Quanto mais assimilava sua posição superior, mais assimilava que os que eram diferentes deles eram inferiores. Na luta entre o bem e o mal, o bem sempre aparecia claro e o mal escuro, o mal sempre se parecia mais comigo do que o bem, mas como queria ser considerada alguém do bem me apegava nos heróis que em nada se pareciam comigo e isso, de certa forma me fazia negar quem eu era, pois minha estética não parecia agradável para estar na TV, nem ainda para ser considerada como algo bom.

Na época, eu não tinha noção do impacto que essa falta de representatividade causava tanto em mim quanto nas outras crianças negras. Em 1994, quando era ainda criança, o Carnaval que minha mãe insistia para que não assistíssemos, pois era coisa do demônio, apresentou a nós outra rainha, uma rainha que chega ao clarear do dia nos embalos do enredo da escola de samba Unidos da Viradouro, mas essa rainha sim, se parecia comigo, tinha uma imponência e uma determinação que era só dela, mas que me lembrava as histórias que minha mãe contava de meus avós já falecidos antes de meu nascimento.

^{*} Cristina Soares dos Santos, ilustradora, professora, pós-graduada em Ensino de História e Geografia, mestre em História pelo Mestrado Profissional em História na UFMT.

A rainha nos remetia a nossa ancestralidade, a rainha não era dos baixinhos, era de toda uma população que resistiu durante anos a escravidão e a injustiça. E ver essa outra narrativa pela TV levava quem assistia a questionar o porquê da invisibilidade negra nas telas, o porquê daquela mesma tela nos levar a ter uma visão tão negativa a nosso respeito. Quem dirigia todo aquele espetáculo televisivo?

A rainha que olhava para nós lá da tela da TV nos fazia gostar da cor de nossa pele, do nosso cabelo e de tudo aquilo que nos ligava à mãe África. Quem era ela? Era a Rainha Tereza de Benguela, que liderou o quilombo do Quariterê por 40 anos, estrategista, inteligente e inspiradora. Tereza de Benguela estava lá no palco da escola de samba Viradouro, enquanto nós, população preta, de cá, sem acreditar que era possível existir uma heroína desse nível tão próxima de nós. Era tão incrível que parecia ficção, mas Tereza foi e é real, não somente a rainha Tereza de Benguela, mas as muitas Terezas que lutam todos os dias contra a opressão do colonialismo, da invisibilidade. Somos nós as Terezas de hoje que quilombamos ideias, ideias que possam revolucionar e trazer novos olhares sobre as velhas verdades, mostrando que nossa negritude é nossa força e nos orgulhamos de saber de onde viemos, pois quem dirige o nosso espetáculo somos nós.





ENTRE A FÉ E O FESTAR: O TEMPO DE FESTA EM VILA BELA (MT)

Letícia Helena de Oliveira*

A homenagem aos santos católicos entremeada às danças do Congo e do Chorado na *Festança* de Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso, narra a memória em torno dos ancestrais que ali viveram, evocando as heranças étnicas e culturais ao longo das gerações.

Ressignificando os signos e símbolos do catolicismo imposto ao integrar costumes afro-indígenas, a população quilombola vila-belense, revestiu suas expressões culturais em estratégias de resistência e sobrevivência para reivindicar os seus direitos de encontro, organização e sociabilidade. Observar as cenas do festejo comunitário testifica essa força ancestral.

Parece haver alguma coisa mágica na *Festança*: o dia a dia sossegado muda com as batidas do Congo, com as danças femininas de pés descalços e garrafa de *Kanjinjin* na cabeça do Chorado, ou mesmo a emoção da missa em honra aos santos, e nos cantos animados dos cortejos aos festeiros. A alegria e devoção vilabelense parecem transformar a cidade em dias de festa.

Como uma relíquia, a manifestação cultural é zelada, repassada e ensinada através da oralidade, das trocas de saberes com os mais velhos e da memória construída em torno dela, tornando-a o maior patrimônio da comunidade quilombola. Seja nas dramatizações teatrais, nas batucadas ou na louvação e cortejos, a *Festança* de Vila Bela celebra os antepassados, o sagrado e a memória da diáspora africana.

Apropriando-se da história dos ancestrais, os moradores valorizam seu legado e (re) produzem suas expressões culturais. Na associação entre a fé e o festar, a comunidade experimenta afetos, emoções e lembranças, reivindicando o seu protagonismo e exteriorizando a ancestralidade negra. É a partir dela que eles se aquilombam e resistem.

^{*} Letícia Helena de Oliveira, produtora cultural, pós-graduanda em Gestão cultural, mestre em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2020), com Bacharel e Licenciatura em História pela mesma universidade (2018).





DANÇA PISADA É O SAMBA DE COCO

Isis de Castro*

Texto:

"Chão batido e coco pisado" é a frase de constitui a essência e o passo do Samba do Coco.

Embora o Samba de Coco seja carregado de histórias e controvérsias quanto ao seu local de origem, o que não se discute é a característica do ritmo marcante dos pés no chão acompanhada com os batuques dos instrumentos percussivos.

Entre as origens da dança estão algumas histórias que são contadas enquanto se aprende a marcação do ritmo com os pés no chão:

A primeira é quanto os cânticos dos tiradores de coco, que é uma espécie de "toada" para chamar os demais integrantes para roda, enquanto o "coqueiro" chama os versos, os demais batem o pé no chão respondendo ao ritmo o qual conclui com a umbigada.

Na cultura pernambucana e sergipana é muito comum que os batuques dos tambores sejam carregados com os tamancos artesanais feitos de coco seco, o que deixa ainda mais acalorada e marcada o ritmo do coco.

Saindo da Zona Litorânea, os "coqueiros" se confundem com os quebradores de coco, onde os cânticos de trabalho ganham força somados a imitação dos pés ao barulho do coco seco sendo quebrado no chão. Uma canção traz a lembrança da força, dor e alegria que é o ritmo do coco nas quebradeiras de coco de babaçu "Quebradeira de coco. Babaçu ê Iá A dor é um coco ruim de quebrar. A dor é um coco ruim de quebrar".

Já no Sertão Pernambucano o ritmo manifesta a ancestralidade da tradição dos "chãos pisados" feito nas casas de Taipa.

Nesse Coco Sertanejo, traz o cotidiano de trabalho e coletividade de uma comunidade, que ao erguer a CASA DE TAIPA, a vizinhança participa com muita alegria na construção do "Chão batido", o qual vão batendo o barro com o pé, enquanto um "coqueiro" canta os versos.

Seja pela história que traz o marco temporal dos engenhos de açúcar ou seja pelos coqueiros tradicionais, com sua contação de história, uma coisa não há dúvida: a dança é um manifesto cultural carregada de resistência a ancestralidade dos povos africanos e indígenas escravizados século XVIII, e traz referência aos tambores e umbigada dos povos Bantus e a roda e cânticos chorados dos Caboclos.

Nisso, os passos do coco são simples e intensos:

o grupo forma uma roda e bate com as palmas da mão no mesmo ritmo do samba de roda (contando 1,2,3), enquanto um "coqueiro" chama os versos que serão cantados, a resposta dos versos pode ser cantada ou pisada. Em seguida, vêm a parte principal do Coco que é a PISADA NO CHÃO. Então bate uma palma, duas palmas e na terceira palma acompanha a batida forte do pé no chão.

***Isis de Castro**, advogada, especializada em direito ambiental e urbanístico, pesquisadora em direito ambiental, labor e patrimônio sustentável, fundadora e coordenadora do grupo cultural Ciranda de Crioula - Pedra 90 Cuiabá MT

Uma palma, duas palmas e na terceira palma, acompanha no mesmo momento a batida do pé no chão; mais uma vez, uma palma, duas palmas e na terceira traz o pé com força marcando o "Pisado" no chão.

Se tiver dúvidas como precisa bater o pé, é simples, lembra de um Coco seco sendo jogado ao chão.

Ou se ainda não cessar a dúvida, faz igual o povo do Sertão Nordestino, lembre-se de uma casa de taipa e seu chão. "CHÃO batido, COCO pisado".





O QUE É CAPOEIRA?

Carleandro Roberto de Souza*

Você sabe o que é capoeira? Pois escute o que eu vou lhe dizer Chegue na roda com Axé e respeito Buscando no jogo o que é preciso entender

Mestre Pastinha da Capoeira Angola Disse que a capoeira é tudo que a boca come Capoeira é mandinga, malícia e manha É um amor pela roda que nos consome

Mestre Bimba inspirado pelo Batuque Cria na Bahia a capoeira regional Não se põe a tabaque mas fica um axé Com dois pandeiros e um berimbau

A capoeira contemporânea é uma união De dois modos com uma significação Unindo elementos da Capoeira Angola e da Regional Faz surgir uma linda vadiação

Capoeira é jogo, luta e cultura É jeito que o povo preto de África criou para resistir Tem seu fundamento em um saber orgânico Que acolhe compartilha e faz existir

Na capoeira ouvimos atentos Aquilo que diz a musicalidade O coração tambor que em mim está dentro Ressoa com o tambor da ancestralidade

Da cosmologia pagã politeísta Surge essa expressão cultural Capoeira é movimento afrodiaspórico Que joga em cima e embaixo conforme o som do Berimbau

Ainda não entendeu o que é a capoeira? Então camarada deixa eu te deixa eu te falar Para se compreender a capoeiragem É preciso dentro da roda estar

Na roda do terreiro, no batuque ou samba No quilombo danças afro onde existe axé Na confluência de seres visíveis e invisíveis Só desse jeito você vai saber como é.





O MAR, AS BALEIAS E OS QUILOMBOLAS

Joana D'arc Portella Rocha*

Sou Joana D'Arc Portella Rocha, torixorina, nascida às margens do rio Araguaia, mestre em Geografia pela UFSM/RS, ministro aulas de Geografia, em Bombinhas-SC, cidade de 25.058 habitantes; com 36 km², tendo 39 praias de águas mornas e cristalinas; possui biomas de Mata Atlântica, Restingas, Mangues e Costões Rochosos, atraindo turistas na temporada, de novembro a março, totalizando 2.168.432 visitantes no último ano.

No tempo da escravização africana, em nossas praias, capturava-se baleias para aproveitar a gordura do animal, que na época era utilizada na iluminação pública e particular; as demais partes do animal eram enviadas as saboarias, aos curtumes, aos estaleiros, e as construções civis como liga de argamassa. Em Porto Belo-SC, a Igreja Bom Jesus dos Aflitos, estilo colonial - luso açoriano, foi construída por mãos negras, emancipação (1814) e ampliada (1920) e é reconhecido o uso de argamassa à base de matéria prima das baleias; hoje é Patrimônio Histórico Catarinense.

Aqui questiona-se o estereótipo que Sul brasileiro é a "Europa brasileira" e evidenciar a in-visibilidade dos saberes, fazeres da presença negra na região Sul, embora o DIEESE (2022) aponte 20,8% de negros na população catarinense e 20,6% no RS. Decorridos 20 anos de promulgação da lei federal 10.649/03, que orienta o ensino de "História e Cultura Afro-brasileira"; a realidade pouco mudou, minha escola está a 30 km, do **Sertão do Valongo**, considerada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente quilombola e terra homologada; em Balneário Camboriú, o **Quilombo Morro do Boi**, possui Auto-Reconhecimento, mas continua a luta na justiça pela posse da terra de seus ancestrais.

Os escravizados africanos foram a mão de obra da construção do Brasil Meridional, nas armações baleeiras, uma das bases econômicas que enriquecia a capitania catarinense; desde Armação Grande (da Piedade), hoje município de Governador Celso Ramos, construída em 1746; no auge da atividade predatória matava-se mais de 1.000 baleias por inverno; ao norte da Armação da Piedade foi fundada em 1778 a Armação de Itapocoróia, hoje região de Piçarras/Penha. Ao sul da Capitania de Santa Catarina ergueu-se a Armação de Garopaba, datada de 1793 e 1795 e a estação baleeira mais austral do Brasil em todos os tempos, a de Imbituba, em 1796.

O entorno das armações nutria a rede de atividades paralelas garantia a infraestrutura hídrica, alimentícia e materiais básicos; o conjunto composto por engenho de farinha, aguardente, curtumes, casa de olaria, casa de banho, fontes de água e as capelas religiosas.

O trabalho escravizado movia as baleeiras catarinenses; vindos do RJ, os africanos subjugados eram identificados como: monjolos, congos, angolas, benguelas e cabos-verdes, crioulos ou mestiços. Os recém-chegados ficavam em terra, após adquirir destreza eram enviados ao trabalho no mar; trabalho arriscado, perigoso produziu graves acidentes e mutilações durante a captura das baleias.

A hierarquia dizia do pertencimento aos grupos sociais e raciais: os donos das armações e sua família a Casa Grande da Armação; para mestres de oficio e encarregados havia a casa dos Feitores, mais modestas; a Companhia dos Baleeiros era destinada aos viajantes e familiares durante a temporada da pesca, deste comércio ultramarino de proporções continentais, e a senzala voltada para os escravos, cuja composição separava os casados dos solteiros.





ACESSO À JUSTIÇA E OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL

Fabiana Souza de Andrade*

A Constituição Federal de 1998 em seu inciso LXXVIII do art. 5° (inclusão advinda por meio da Emenda Constitucional n° 45/2004) insculpe que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação".

No entanto, não se pode confundir à razoável duração do processo com o tempo necessário. O processo, resguardando os direitos da ampla defesa e do contraditório, possui formalidades a serem cumpridas, com prazos legais estabelecidos para os atos processuais. Assim, Arruda propõe o conceito de "morosidade necessária", harmonizando as necessidades de rapidez e eficiência do processo com o tempo adequado à participação das partes, se tornando uma espécie de "Tempo ideal de duração de um processo".

O direito posto deve garantir inviolabilidades das garantias processuais, equacionando-se com a duração temporal razoável de tramitação dos processos, o que nos dizeres de Tavares poderia ser compreendido no sentido de que o processo deve durar o mínimo possível, todavia com o tempo estritamente necessário para que não haja violação na qualidade da tutela jurisdicional.

Sadek e Arantes incluem, ainda, os seguintes fatores: juízes sobrecarregados com tarefas que poderiam ser delegadas; grande número de processos irrelevantes; extensão das comarcas; curta permanência dos juízes nas comarcas; interesse dos advogados; interesse das partes envolvidas no processo; e intervenção excessiva da promotoria, etc.

E se for considerado o acesso à justiça dos vulnerabilizados, especialmente dos povos e comunidades tradicionais?

Antes, vale registrar o que este texto está entendendo como povos e comunidades tradicionais. A categoria tem relação com os modos de ser e estar no mundo, do ferramental utilizado para as convivências com a natureza, seu território e pertencimento sociocultural e sua luta e resiliência no seu processo identitário.

No campo normativo, nota-se que a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada em 1989, que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo, e o Decreto 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, provocaram maiores debates sobre as políticas públicas para os povos e comunidades tradicionais da República Federativa do Brasil.

^{*}Doutora em Sociologia-PPGS/UFSCar. Acadêmica do curso de Direito - Unemat/Rondonópolis.

¹ARRUDA, Samuel Miranda. O direito fundamental à razoável duração do processo. Brasília: Brasília Jurídica, 2006

²TAVARES, André Ramos. Reforma do judiciário no Brasil pós-88: (des)estruturando a justiça: comentários completos à AC n. 45/04. São Paulo: Saraiva, 2005

O decreto citado no parágrafo acima foi o primeiro a reconhecer categoricamente que no Estado brasileiro existe os povos e comunidades tradicionais, já que existia um debate se a Constituição Federal não enumerando as categorias destes povos que mereceriam a proteção e salvaguarda de seus direitos, tratando de modo raso dos povos indígenas e quilombolas apenas. Tanto o é que Decreto nº 6.040 insculpe em seu artigo 2º o vital "reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições" (Brasil, 1998).

Os povos e comunidades tradicionais e seus direitos são invisibilizados quando observamos os cenários de violações e violência sofrido por esses grupos nos noticiários e estudos de modo geral. Os conflitos socioambientais, as explorações da natureza, rios e territórios dos povos e comunidades tradicionais em face do agronegócio, mineração, hidrelétricas e tantos outros, demonstram como os povos e comunidades tradicionais historicamente lutam por suas vidas, suas histórias e espaços para viver nas suas diversidades.

A fragilidade do Estado e a fragmentação de suas instituições e políticas fortaleceram as necessidades de se buscar o acesso à justiça para que sejam reconhecidos no conjunto de normas jurídicas nacionais e internacionais. A judicialização busca garantir as leis constitucionais e dirimir os conflitos.

No entanto, de acordo com alguns estudos, os processos judiciais com a participação dos povos e comunidades tradicionais ainda apresentam dogmas coloniais além da dificuldade em conhecer as especificidades dos povos indígenas e quais os contextos de suas demandas perante o Estado.

Assim sendo, faz-se necessário repensar o tratamento e a responsabilidade com os povos e comunidades tradicionais, em uma perspectiva decolonial, requerendo lançar novas possibilidades sobre posições sociais diante do reconhecimento das diferenças com a finalidade de reduzir os conflitos sociais e promover a democracia – não somente na sociedade, mas também no acesso as instituições de poder, como o Sistema de Justiça brasileiro, para que os Direitos dos Povos e Comunidades tradicionais sejam efetivados.

⁴ Não pode deixar de citar o Decreto nº 8.750/2016 em que criou o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), sendo este um órgão colegiado de caráter consultivo em que promove o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir seus direitos, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.



























